



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### **PORTARIA N.º 469, DE 18 DE JULHO DE 2008.**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,** tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

INTERROMPER, a partir de 17 de julho de 2008, por necessidade do serviço, as férias da servidora Ana Carolina Fabiano, matrícula S048415, com exercício no Gabinete do Ministro Luis Felipe Salomão.

ANA MARIA DA SILVA